

LEI Nº 3.314/2019

Denomina de Rua São José, a Avenida principal do Povoado de Roçadinho, que esta localizada em frente à Igreja São José, no Município de Pesqueira, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de Rua São José, a Avenida principal do Povoado de Roçadinho, que esta localizada em frente à Igreja São José, no Município de Pesqueira.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se os dispositivos em contrário.

Gabinete da Prefeita, 23 de setembro de 2019


MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
PREFEITA